Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 129, de 30 de dezembro de 2015

Reunião de Câmara – 30 de dezembro de 2015

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião Extraordinária do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quarta-feira dia 30 de dezembro de 2015.

1. Regulamento dos Museus de Aveiro | início do procedimento

Considerando a alteração do universo museológico municipal sequente à entrada em vigor do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a gestão do Museu de Aveiro, celebrado entre o Município de Aveiro e a Presidência do Conselho de Ministros, foi desenvolvido um trabalho interno de análise e revisão dos regulamentos existentes (Museu da Cidade de Aveiro e Museu de Aveiro | Museu Santa Joana), no sentido da sua uniformização e de convergência de teor e objetivos.

Face ao exposto o Executivo Municipal deliberou aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento dos Museus de Aveiro, podendo os interessados apresentar os seus contributos até ao dia 01 de fevereiro de 2016, através de comunicação escrita dirigida do Presidente da Câmara Municipal.

2. Regulamento da Biblioteca Municipal de Aveiro

Considerando a integração da Biblioteca Municipal de Aveiro na Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, objetivando a melhoria do serviço público prestado aos cidadãos, sobretudo aos que residem, trabalham ou estudam em qualquer dos

Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Aveiro, podendo os interessados apresentar os seus contributos até ao dia 01 de fevereiro de 2016, através de comunicação escrita dirigida do Presidente da Câmara Municipal.

3. <u>Museu da Cidade e Museu de Aveiro | Museu Santa Joana – preçário para o ano 2016</u>

O Executivo Municipal deliberou aprovar o preçário 2016 para o Museu da Cidade e Museu de Aveiro | Museu Santa Joana, o qual prevê valores semelhantes aos praticados em 2015, com o acréscimo da criação de um bilhete único que reflete a estratégia de gestão integrada, promovida pelo Município de Aveiro no âmbito da sua política museológica e que resulta da entrada em vigor do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a gestão do Museu de Aveiro / Museu de Santa Joana, celebrado entre o Município de Aveiro e a Presidência do Conselho de Ministros.

4. <u>Associação Musical das Beiras | Protocolo de Colaboração</u>

Considerando que a cooperação entre o Município de Aveiro e os agentes culturais locais constitui uma das linhas de força da dinamização cultural e de valorização do Município, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Câmara Municipal e a Associação Musical das Beiras, visando regularizar os compromissos financeiros relativos aos anos 2014 e 2015 (no total de 60.000€) e estabelecendo as condições de colaboração para o ano 2016 (representando um apoio no valor de 30.000€).

A Orquestra Filarmonia das Beiras, tutelada pela Associação Musical das Beiras, constitui um agente de relevo no universo cultural do Município, da Região e do País, promovendo a cultura musical através de ações de captação, formação e fidelização de públicos e de uma aposta forte na formação profissionalizante de jovens músicos.

5. Transportes Turísticos | renovação das licenças

O Executivo Municipal deliberou aprovar a renovação das licenças para exploração dos circuitos, veículos turísticos e local de estacionamento atribuídos nos moldes das licenças emitidas em 2015, por um período de três meses (de 01 de janeiro até 31 de março de 2016).

No seguimento da valorização do território, em particular nas zonas envolventes aos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a fomentar a diversidade na oferta turística local, nomeadamente ao nível da exploração de circuitos turísticos em veículos de índole e fruição turística, tendo sido em 2015 emitidas licenças provisórias de exploração com validade até ao próximo dia 31 de dezembro de 2015.

Atualmente a CMA está a desenvolver um trabalho de preparação das condições para abertura de concurso público enquadrado no Regulamento Municipal de Gestão da Mobilidade, visando criar condições para a emissão de licenças de exploração com duração superior a um ano.

6. CERCIAV | regularização de pagamento

Considerando a expectativa de reavaliação da decisão tomada e comunicada pela CMA em 2012, de denúncia do Protocolo de Colaboração celebrado em 2001 com a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Aveiro (CERCIAV), verificou-se que a prestação de serviços por três colaboradores (deste janeiro de 2013 até à presente data) continuou a ser concretizada sem que a CMA tivesse tomado medidas efetivas de cumprimento da decisão do ano 2012.

Assim o Executivo Municipal deliberou aprovar o pagamento do valor de 11.682€ relativos à prestação de serviços do 2.º semestre de 2014 e do ano de 2015 (além de ter também integrado no PAM/FAM o valor de dívida mais antiga de aproximadamente 27.000€, que serão pagos com o recebimento do primeiro desembolso, correspondentes aos períodos entre dezembro de 2010 e dezembro de 2012, todo o ano de 2013 e o primeiro semestre de 2014).

Considerando ainda o facto de o tipo de cooperação institucional entre a CMA e a CERCIAV enquadrar-se no âmbito da aplicação do novo regime de apoio às Associações que vai iniciar em 2016, o Executivo Municipal deliberou a cessação definitiva do presente Protocolo de Colaboração.

7. Publicidade em painéis publicitários com dimensão 8mx3m | Hasta Pública

No seguimento da deliberação do Executivo Municipal para a realização do procedimento de "Hasta Pública, por licitação verbal, para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exploração de publicidade comercial em 29 painéis publicitários, na dimensão de 8mx3m", a qual teve lugar no passado dia 17 de dezembro, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do Relatório Final do Júri.

O presente procedimento traduziu-se numa receita global de aproximadamente 50.000€, tendo sido emitidas licenças com duração de 6 meses (1 de janeiro de 2016 a 31 de junho de 2016) com possibilidade de renovação de trimestral, até ao máximo de duas renovações, sendo este valor cerca do dobro do valor desta receita de 2015.

8. Prestação de Serviços de Auditor Externo – Revisão Legal de Contas | 1.ª renovação do contrato

Considerando a possibilidade de renovação anual (até ao máximo de 2 renovações) do contrato para a "Prestação de Serviços de Auditor Externo – Revisão Legal de Contas do Município de Aveiro" celebrado em 2015, o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de autorização da primeira renovação, por um período de um ano, da referida prestação de serviços e com o preço contratual de 8.720€ (acrescidos de IVA).

9. Prestação de Serviços de Reboque de Viaturas Abandonadas na Via Pública durante o ano de 2016

O Executivo Municipal deliberou aprovar o procedimento de contratação por ajuste direto da "Prestação de Serviços de Reboque de Viaturas Abandonadas na Via Pública durante o ano de 2016", pelo valor de 3.000€ (acrescidos de IVA) à empresa Ideias a Granel Lda, mecanismo de capital importância para a remoção de cerca de cem viaturas abandonadas na via pública.

10. Outras Prestações de Serviços para 2016 e 2016/2017

O Executivo Municipal deliberou aprovar um conjunto de prestações de serviço que de seguida sumariamente se apresentam:

» Prestação de Serviços de Manutenção e Execução de Passeios para os anos 2016/2017

Considerando o elevado número de situações reportadas dando conta da necessidade de corrigir ou executar passeios, tendo em vista a salvaguarda dos peões, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto com convite a várias empresas para a "Prestação de Serviços de manutenção e execução de passeios para os anos de 2016/2017", pelo valor base de 44.877, 60€ (acrescidos de IVA);

» Prestação de Serviços de Eletricidade Automóvel para os anos 2016/2017

Considerando que os Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Aveiro têm a seu cargo a manutenção da frota de viaturas e máquinas Municipais, onde se incluem os serviços de eletricidade automóvel, cuja especificidade não é possível suprir com os recursos técnicos disponíveis, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de procedimento de ajuste direto com convite à empresa Eletrocicauto – Comercio de Representações Unipessoal Lda. Pelo preço base de 5.407,65€ (acrescidos de IVA) para os anos de 2016 e 2017.

» Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para as instalações dos Serviços Urbanos

Considerando que se têm vindo a verificar com alguma frequência situações de furto nas instalações dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Aveiro, não obstante estarem instalados mecanismos de alarme nas instalações, torna-se necessário complementar os serviços atualmente efetuados, garantindo a vigilância efetiva por operacionais de empresa especializada, de forma contínua e presencial, o Executivo Municipal deliberou aprovar o procedimento de ajuste direto por convite à empresa SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança SA., pelo valor base de 49.431,60€ (acrescidos de IVA) e duração até junho de 2017.

11. <u>Regulamento dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Aveiro</u>

Considerando as alterações decorrentes do horário de trabalho resultantes da outorga do Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) celebrado entre a CMA, o SINTAP e o STAL, no passado dia 14 de dezembro de 2015, o qual consagra o limite máximo de trinta e cinco horas semanais e sete diárias, o Executivo Municipal deliberou aprovar o novo Regulamento dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Aveiro, fixando os novos horários de trabalho

ajustados às necessidades organizacionais, que entrarão em vigor no primeiro dia do mês seguinte à publicação do ACEP em Diário da República (perspetivando-se o dia 01FEV16).

12. Serviço de Execuções Fiscais

No âmbito da auditoria interna o Serviço de Execução Fiscal procedeu a um levantamento exaustivo dos processos de execução fiscal mais antigos, pendentes desde o ano de 2006, maioritariamente provenientes dos Serviços Municipalizados de Aveiro, tendo exigido pesquisa, cruzamento de informações, análise minuciosa aos processos administrativos, com grande complexidade e exigência que apenas foi possível terminar no corrente mês de dezembro de 2015.

Em todos os processos foram realizadas diligências complementares, designadamente tentativas de obtenção de elementos, contactos informais e/ou penhora, que se revelaram infrutíferas, bem como enviados ofícios a solicitar aos executados que viessem promover o pagamento ou pronuncia sobre o que tivessem por conveniente.

Face ao exposto o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal no sentido de determinar a prescrição das dívidas no valor de 741.255,43€ e a anulação das guias de receita e certidões de dívida.

O Executivo Municipal deliberou também a aprovação da redefinição de procedimentos internos e a imediata implementação do Manual de Procedimentos do Serviço de Execuções Fiscais nos processos pendentes, apostando nos anos de 2009 a 2015, tendo como objetivo uma gestão destes processos, atempada, com a devida qualidade e justiça, respeitando a esmagadora maioria dos Cidadãos e das Empresas que são cumpridores dos seus deveres, e terminando em definitivo com a gestão laxista e injusta praticada pela CMA na última década.

13. Reorganização do Estacionamento Tarifado da Cidade de Aveiro | aditamento

O Executivo Municipal deliberou aprovar o ajustamento de Zona, com a passagem da Rua da Arrochela e Viela da Arrochela da Zona A4 para a Zona B5 integrado no Plano de Reorganização do Estacionamento Tarifado da Cidade de Aveiro. O Executivo Municipal deliberou também aprovar um esclarecimento das condições de estacionamento relativas ao Parque do Mercado Manuel Firmino que de seguida se apresentam:

» Manutenção da avença de 80€ mensais com reserva de lugar;

» Criação de uma avença mensal única com um custo de 55€ com possibilidade de utilização em todas as zonas parconizadas da cidade;

» O custo horário é de 0,70€/hora; A primeira meia hora é gratuita; no entanto se esse tempo for ultrapassado, o utente passa a pagar a totalidade do tempo (incluindo a primeira ½ hora);

» O custo diário de estacionamento é de 3€;

» As senhas para venda ao comércio passarão a ser unicamente de 30 min e 1 h com custo de 0,40€ e 0,70€ respetivamente;

» O tarifário discriminado para o Parque do Mercado Manuel Firmino é: 15 minutos – gratuito; 30 minutos – gratuito; 45 minutos - 0,60€; 1 horas- 0,70€; 1 h e 15 minutos – 0,90 €; 1 h e 30 minutos – 1,10 €; 1 h e 45 minutos – 1,30 €; 2 h – 1,4 €; 4 horas- 2,80€; Mais de 4 horas = tarifa diária= 3€).

14. <u>Alteração das datas de Reunião de Câmara do mês de janeiro</u>

Considerando a realização desta reunião extraordinária de Câmara de hoje 30DEZ15, bem como a baixa probabilidade de existirem novos processos para deliberação em Reunião de Câmara até ao primeiro dia útil de 2016 (dia 04 de janeiro), o Executivo Municipal deliberou que as Reuniões de Câmara previstas para o mês de janeiro não se realizem nos dias 06 e 20 mas sim nos dias 13 e 27, mantendo-se a hora normal (15h30) e o carácter público da primeira e privado da segunda.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro